



BOTUCATU, 25 JANEIRO 2007 - ANO XVII - 881

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Carnês de IPTU e ISS começam a ser entregues

Começaram a ser entregues no último sábado, dia 20, os carnês de IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano] e de ISS [Imposto Sobre Serviço]. O trabalho está sendo realizado por funcionários da própria Prefeitura e foi iniciado pelo Distrito de Rubião Júnior. A distribuição também já foi feita na Vila dos Lavradores e Jardim Paraíso.

Serão entregues aproximadamente 70 mil carnês, sendo 60 mil de IPTU e 10 mil de ISS. Os impostos podem ser pagos até o dia 31 de janeiro, em cota única ou em 12 vezes, em qualquer agência bancária, lotéricas ou nos postos do Caixa Aqui, da Caixa Econômica Federal.

Segundo a Secretaria

Municipal de Fazenda, o IPTU deste ano não recebeu aumento no valor venal, o mesmo o que ocorreu nos anos de 2005 e 2006. A alteração no valor no carnê se deve a atualização monetária, que é feita através do IPCA [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo], que este ano ficou em 3,75%. Em 2006, o imposto teve uma atualização de 6,04%. Vale ressaltar que o IPCA é o índice oficial do Governo Federal e é o termômetro para medição das metas inflacionárias do País.

A Secretaria afirma que os carnês serão entregues no endereço de correspondência e aqueles contribuintes que não estiverem com o endereço atualizado deverão aguardar e procurar a Prefeitura no final do mês de janeiro.



Os carnês de IPTU e ISS começaram a ser entregues no último dia 20

Passageiros com destino à Bahia serão vacinados contra o sarampo

As pessoas que estiverem com viagem marcada para o Estado da Bahia terão que tomar a dose da vacina contra o sarampo. O alerta é da Secretaria Municipal de Saúde, que conforme orientações recebidas pelo Ministério da Saúde, está intensificando as ações de informação e divulgação junto aos passageiros e agências de viagens sobre a situação epidemiológica do sarampo no Brasil, principalmente no Estado Nordeste.

A Bahia enfrenta hoje um surto epidêmico de sarampo e

para evitar a proliferação da doença em outros Estados, equipes de saúde estarão promovendo a imunização com a vacina tríplice viral SCR [sarampo, caxumba e rubéola] em viajantes não vacinados e nascidos a partir de 1960 com destino à Bahia. As doses estão disponíveis nas Unidades de Saúde do Estado, nos aeroportos internacionais e Terminais Rodoviários.

Em Botucatu, já foram vacinados todos os funcionários do Terminal Rodoviário, inclusive comerciários, taxistas, entregadores, e motoristas e das

empresas de ônibus. Tal medida de prevenção é muito importante, tendo em vista que estes profissionais apresentam possibilidade de maior contato com viajantes que podem ter passado pela região onde está ocorrendo o surto de sarampo.

Dados - Segundo dados do Ministério da Saúde não eram registrados casos de sarampo no Estado da Bahia desde 1999 e pela primeira vez em sete anos há transmissão autóctone da doença, apesar do surto ter tido início em um caso importado.

Os primeiros casos confirmados de sarampo no

Nordeste ocorreram entre 27 de agosto e 2 de setembro, nos municípios de João Dourado e Filadélfia. O último caso confirmado aconteceu entre 19 e 25 de novembro, no município de Filadélfia. Até o dia 9 de janeiro deste ano, a Secretaria de Saúde da Bahia contabilizou um total de 43 confirmados, nos seguintes municípios: João Dourado [18], Irecê [um] e Filadélfia [24]. Outros 54 casos notificados, que ainda se encontram em investigação, estão distribuídos em mais oito municípios baianos: Senhor do Bonfim [44], Vitória da

Conquista [dois], Ipirá [um], Salvador [três], Barra do Choça [um], Candeias [um], Macaúbas [um] e Central [um].

Doença - O sarampo é uma doença viral aguda, que se espalha facilmente, e acomete pessoas de qualquer idade, cujas complicações principais são as otites e as pneumonias.

Os principais sintomas são: febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhadas de tosse ou coriza ou conjuntivite. Ao apresentar esses sintomas recomenda-se que procure imediatamente um serviço de saúde.

No mês de fevereiro tem corrida rústica pela Cuesta de Botucatu

Será realizada no dia 4 de fevereiro, a partir das 9h30, a Corrida Rústica pela Cuesta de Botucatu. A atividade faz parte da programação dos II Jogos de Verão 2007, uma iniciativa da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes.

O Ginásio Municipal Mário Covas será o ponto de partida da corrida. Os participantes percorrerão 6 quilômetros de

trajeto, passando pela Estrada Municipal Geraldo Biral até chegar próximo a Fazenda Indiana.

Como suporte aos atletas, a prova contará com posto de orientação, de distribuição de água mineral e de entrega de senhas, que deverão ser entregues pelos participantes no final da corrida.

Inscrições - Os interessados em participar da Corrida Rústica

pela Cuesta de Botucatu devem preencher a ficha de inscrição até o dia 4, data da prova, na própria Secretaria Municipal de Esportes ou pela página da Prefeitura na internet www.botucatu.sp.gov.br/Eventos/2007/jogosverao. A taxa de inscrição será de 1 quilo de alimento não perecível.

Podem se inscrever atletas de ambos os sexos, desde que apresentem perfeitas condições

de saúde para a prática esportiva. A inscrição do atleta menor de 18 anos de idade deverá ser obrigatoriamente acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, com os seguintes dados: nome, RG, endereço, telefone, data e assinatura.

Na categoria masculino, poderão participar Menor Masculino [até 16 anos], Juvenil Masculino [17 a 19 anos],

Adulto "A" [20 a 25 anos], Adulto "B" [26 a 31 anos], Adulto "C" [32 a 37 anos], Veterano "A" [38 a 43 anos], Veterano "B" [44 a 49 anos], Sênior "A" [50 a 54 anos], Sênior "B" [55 a 59 anos] e Veteraníssimo [acima de 59 anos]. Já na categoria feminino, poderão disputar Menor Feminino [até 16 anos], Adulto [17 a 35 anos] e Veterano [acima de 35 anos].

Prefeitura inicia construção de galerias no Parque das Cascatas

Tiveram início na última segunda-feira, dia 22 de janeiro, as obras de construção de galerias de águas pluviais no conjunto residencial Parque das Cascatas. Os trabalhos atendem pedidos de moradores do local e está incluso no cronograma de obras para o primeiro trimestre de 2007.

Serão construídos 370 metros lineares de galerias, fazendo uso de tubos de 800, 600 e 400 milímetros, além da construção de 17 caixas de captação que serão instaladas em toda a extensão compreendida pela Alameda das Bahuínias e Alameda Antonio Sartor. Posteriormente as vias receberão recape asfáltico.

O objetivo da obra é favorecer o fluxo de águas vindo de outras ruas que acabem incidindo nessas vias, evitando

acúmulos. Os trabalhos atendem pedidos dos moradores do local e devem ser finalizados dentro de 60 dias, dependendo das condições favoráveis do tempo.

Vila Garzezi – Continua em andamento a construção de galerias de águas pluviais na região da Vila Garzezi, localizada na área central da cidade. Os trabalhos foram iniciados no último dia 9, através de mão-de-obra da Prefeitura de Botucatu e da Construtora Dimensional LTDA.

A obra será realizada na Rua Visconde do Rio Branco, no trecho entre a ponte do Ribeirão Lavapés até a Rua Curuzu, passando pela Rua Rangel Pestana e sendo finalizada na Rua Fernando Boava.

Ao todo serão construídos



A construção de galerias segue cronograma da Secretaria de Obras

425 metros lineares de galerias e 23 caixas de captação. Para isso serão usados 257 metros de tubos de 1000mm, 14 metros de tubos de 800mm, 132 metros de

tubos de 600mm e 22 metros de tubos de 400 mm.

O objetivo é finalizar o primeiro quarteirão da obra ainda essa semana, para se seja

realizado o recape asfáltico e realinhamento de guias, liberando o tráfego no local. O serviço deve prosseguir pelos próximos 45 dias.

MAC registrou aumento significativo de visitas durante o ano de 2006

O ano de 2006 foi marcado pela exibição de mostras de qualidade no MAC – Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, assim como pela frequência com que elas ocorreram. Mais de 8 mil visitantes passaram pelo MAC, ou visitaram uma das exposições organizadas pelo Museu, inclusive em espaços alternativos na cidade.

A temporada foi planejada para ter abertura e encerramento com a exposição do acervo do MAC, que será fechada oficialmente em 02 de fevereiro deste ano. As portas do Itajahy Martins estiveram abertas durante todos os meses

do ano, numa seqüência quase ininterrupta de eventos.

Visitação – Os campeões de visitação na temporada foram a Mostra Internacional de Instrumentos Medievais de Tortura, com 3.638 visitantes, a Exposição Fotográfica Histórica dos 20 anos da Orquestra Sinfônica de Botucatu, com público estimado em 1.500 visitantes, e Retratos de Família, que reuniu em exposição material do acervo fotográfico de Maria Anna Moscolgiato, vista por 586 pessoas.

Pelo MAC passaram obras pertencentes ao acervo do Museu do Memorial da

América Latina, agendado pela Secretaria de Estado da Cultura, por exemplo, além de exposição organizada pelo MIS [Museu de Imagem e do Som].

Cultura – Seguindo essa política de governo para o desenvolvimento da cultura na cidade, estão abertas as inscrições até 28 de fevereiro, para os interessados na participação das exposições do MAC.

Aguarda-se para os próximos dias a liberação do calendário de eventos do Itajahy Martins, que deverá repetir em 2007 a bem sucedida performance apresentada em 2006.

Projetos sociais retomam atividades na próxima semana

Três Projetos Sociais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, retornam suas atividades normais na próxima semana. Após passarem por um período de férias, os projetos voltam a funcionar a partir do dia 29, próxima segunda-feira.

Nesse período de recesso de alguns Projetos, apenas dois mantiveram o funcionamento normal. A Casa Transitória e o Centro de Atendimento ao Migrante, Imigrante e mendicante [CAMIM] não pararam de funcionar, dada a utilidade

específica que os dois projetos possuem. O CAMIM recebe regularmente viajantes e pessoas desabrigadas, enquanto a Casa Transitória abriga crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

O Projeto Vida Nova, localizado no Jardim Brasil, e o Programa de Integração Educacional e Comunitária [PIEC], instalado no Jardim Monte Mor, são dois projetos que voltam ao funcionamento na próxima semana. Os dois oferecem apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Agentes em Saúde Ambiental colaboraram com o Hemocentro da Unesp

Fase nacional do Botucanto distribuirá mais de R\$ 30 mil em prêmios

Entre prêmios e custeios, a Fase Nacional do Botucanto distribuirá mais de R\$ 30 mil, fato inédito nas edições do Festival. As inscrições vão até o dia 23 de fevereiro, e todos os participantes cujas obras forem selecionadas receberão ajuda de custo.

O Botucanto acontecerá entre os dias 14 e 18 de março, e em dois lugares distintos: abertura, dia 14, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, e 16, 17 e 18 no ginásio da AAB [Associação Atlética Botucatuense]. As modalidades em vigência para a fase nacional são: Instrumental, Vocal, Prata

da Casa, Pop/Rock, Música Regional, MPB e Especial.

Projeto – Haverá apresentação de mostra não competitiva, em diversas modalidades. A noite de abertura terá seu ponto alto com o desempenho de Nenê Batera, que se apresenta com Nenê Ogã Trio. O Nenê é considerado pelo Hermeto Pascoal como o maior baterista do mundo.

Os interessados em concorrer ao Prêmio Botucanto deverão apresentar projeto para um espetáculo de aproximadamente 20 minutos, sendo condições mínimas para as inscrições as seguintes

exigências: recolhimento da taxa de inscrição por projeto, ficha de inscrição, sinopse do trabalho, letras e CD com o repertório a ser apresentado.

Caso a opção seja a inscrição on-line, os interessados não podem deixar de salvar o arquivo para enviá-lo aos organizadores. Se o pagamento for via DOC, deverá haver envio de cópia escaneada ou número/autenticação do documento, com registro do CNPJ da Abacateiro Produção e Arte, que é 05.676.557/0001-60.

Crítérios – Interessados em participar do Botucanto têm

ligado de vários estados brasileiros, como do Rio de Janeiro, da capital de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Belém do Pará, e de Santa Catarina, e devem participar ainda figuras ímpares do cenário musical brasileiro no Festival, tais como Gabriel Sater [filho de Almir Sater] e André Madi [filho de Tito Madi].

Os participantes do Festival podem optar por uma ou mais modalidades disponíveis, e enviar o material relacionado para os endereços credenciados. O Botucanto é uma realização de Abacateiro Produção e Arte e Oficina da

Dança, tem apoio da Prefeitura Municipal, através das secretarias municipais de Cultura e Comunicação, e da Associação Atlética Botucatuense.

Recursos procedentes do PAC [Programa de Ações Culturais da Secretaria de Estado de São Paulo] incrementam os investimentos da edição 2007 do Festival. Outras informações podem ser obtidas pelo número 3882-0133, ou pela página oficial do festival na internet, www.botucanto.com.br, endereço onde podem ser realizadas as inscrições.

Farmácia Popular ultrapassou 28 mil atendimentos em 2006

Em funcionamento há pouco mais de onze meses, a Farmácia Popular já desponta como sucesso de economia para o bolso dos consumidores. Apesar de ser recente o início de suas atividades [foi inaugurada em 2 de fevereiro de 2006], a Farmácia Popular registrou no seu primeiro ano a marca dos 28.800 atendimentos.

O crescimento no percentual de atendimentos realizados desde sua inauguração é de 350%, levando-se em consideração os 800 clientes que acorreram à Farmácia, no seu primeiro mês de existência.

Procura – Ocupam os primeiros lugares na procura dos clientes os medicamentos Sinvastatina, 20 mg; Captopril,

25 mg; Omeprazol, 20 mg; Enalapril, 10 mg; Metformina, 850 mg; Cefalexina, 500 mg; Metformina, 500 mg; Aciclovir, 200 mg; Floconazol, 150 mg e Azitromicina, 500 mg. São medicamentos necessários, por exemplo, para o tratamento do colesterol, e do controle da pressão arterial.

Ao todo, são disponibilizados na Farmácia Popular 107 itens, que servem para tratamento de número considerável de moléstias. “Mais de 80% das doenças que atingem a população podem ser tratadas com os medicamentos existentes na Farmácia, que podem ser adquiridos a preços em média 90% mais em conta”, explica Luiz Francisco, gerente farmacêutico da Unidade.

Clientes – O aumento significativo na procura dos medicamentos comercializados pela Farmácia Popular se deve a fatores diversos, tal como maior divulgação pelos meios de comunicação, tanto em Botucatu quanto na região. Por outro lado, cada vez mais moradores de cidades da região têm procurado a Farmácia Popular. “Há registros de consumidores assíduos, moradores de Pardinho, Avaré, Itatinga, Bofete, Arandu, Barra Bonita, Dois Córregos e Paranapanema”, afirma Luiz Francisco.

Farmácia – Inaugurada em 02 de fevereiro de 2006, a Farmácia Popular do Brasil faz parte de um programa do Governo Federal, que procura



tornar viável a aquisição de medicamentos tidos como indispensáveis, pela população.

A Fundação Oswaldo Cruz [Fiocruz], órgão do Ministério da Saúde é a executora do programa. Ela adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado, e os disponibiliza

nas farmácias a preço de custo.

A Farmácia Popular do Brasil em Botucatu está localizada na Praça XV de Novembro, 53 – centro. Está em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e aos sábados, das 8 às 12 horas. O telefone para contatos é 3814-0321.

Retomado o recapeamento de vias da cidade

Foram retomadas na última semana as obras de recapeamento de ruas do município. Os trabalhos foram iniciados em dezembro de 2006, e retornam agora após uma breve pausa devido às chuvas.

Dando seqüência, a equipe de pavimentação começou o recapeamento da Rua Edmundo Araújo de Oliveira e Rua José Nordi, no Jardim Paraíso, no trecho da Avenida Professor Rafael Laurindo até a Rua Lourenço Castanho. Ao todo serão usadas aproximadamente 850 toneladas de massa asfáltica, compreendidos em 5270 m² de área.

A operação é vista com bons olhos por pessoas que costumam usar a via. “Não temos mais preocupação com buracos. O estacionamento de



fregueses também foi facilitado e todos aprovaram o serviço”, comentou Silvana Mendes, proprietária de uma banca de jornal localizada na Rua Bráz de Assis.

Os trabalhos de recape

estão sendo feitos pela empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. O valor da obra é de R\$ 962.094,72 e atende solicitação de munícipes, conselheiros e delegados do Orçamento Participativo.



DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia?

Que a partir do dia 27 de Janeiro de 2007 passará a vigorar a Resolução 197 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual estipula os novos requisitos do engate:

- possuir esfera maciça para fixação da corrente de segurança do reboque;
- dispositivo para fixação da corrente de segurança do reboque;
- tomada e instalação elétrica apropriada para a conexão ao veículo rebocado;
- ausência e dispositivo de iluminação e de superfícies cortantes ou cantos vivos na haste de fixação da esfera.

O não cumprimento destas normas poderá acarretar uma multa de R\$ 127,69, 5 pontos na carteira de habilitação e a retenção do veículo para regularização.



PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4.050

de 13 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.149/2006 - Convite n.º 028/06 – Contrato n.º 371/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Cleide Parré, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.149/2006 - Convite n.º 028/06 – Contrato n.º 371/06, com a empresa: Smarapd Informática Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.058

de 15 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.582/2006 – Pregão n.º 148/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Carlos Alberto dos Santos, como membros da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 4.007, de 24 de novembro de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Luciano Pelícia e Luiz Guilherme Gallerani.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 4.091

de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.570/2006 - Pregão n.º 118/06 – Contrato n.º 391/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Vitória Clementina Zamperin Losi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.570/2006 - Pregão n.º 118/06 – Contrato n.º 391/06, com a empresa: Panna Terceirização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.104

de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.582/06 - Pregão n.º 148/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Nereide da Silva Silveira, Rosana Trevisani Kron e Eloísa Schincariol, como representantes da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.582/06 - Pregão n.º 148/06, com as empresas: Lifemedica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP; Cremer S/A; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Botucatu Ltda e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.110

de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.420/2006 - Tomada de Preços n.º 005/06 – Contrato n.º 396/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.420/2006 - Tomada de Preços n.º 005/06 – Contrato n.º 396/06, com a empresa: Mulotto Construções Civis Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao

contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.114

de 08 de janeiro de 2007.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora NR5 e do Processo Administrativo n.º 29.947/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores: Ana Rosa Corrêa – Presidente Antonio Marcos Camillo - Secretário José Oliveira de Castro - Membro Lúcia de Fátima Corrêa – Membro Alberto Luiz Alves Pacheco – Membro Sirlei de Jesus Zuccari - Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2007.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 4.115

de 12 de janeiro de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.542/2006 – Pregão n.º 129/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.945, de 18 de outubro de 2006, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II - DESIGNAR Luciano Pelícia, para integrar a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.945, de 18 de outubro de 2006.

III - Tornar sem efeito a designação do servidor Luiz Guilherme Gallerani, para integrar a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.945, de 18 de outubro de 2006.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 12 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente

PORTARIA N.º 4.116

de 12 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 417/2007 – Pregão n.º 003/07,

RESOLUÇÃO

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 417/2007 – Pregão n.º 003/07.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliviera, Ademir Natal Svícero, Arnaldo Mesquita Sampaio e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 003/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta

designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 12 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo n.º 24.496/2006 –

Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

BOTUCATU

CONTRATADO: FEPAF – FUNDAÇÃO DE

ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E

FLORESTAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO

PLANO DE MANEJO DO PARQUE

MUNICIPAL CACHOEIRA DA MARTA

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

25535 136

02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99

Turismo e Lazer

Valor: R\$ 7.865,00 (setenta mil, oitocentos e

sessenta e cinco reais)

Contrato n.º 379/06

Processo Administrativo N.º 27.257/2006 /2006

– Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Fundação Cultural – Educativa de

Rádio e Televisão Lanhoso de Lima

Objeto: prestação de serviços de divulgação da campanha de incentivo ao pagamento do IPTU e cobrança judicial em dívida ativa

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

25.777 220

02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.90

Comunicação

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Contrato n.º 349/06

Processo Administrativo N.º 19.994/2006 /2006

– Convite 025/2006

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONECT DESIGN LTDA

Objeto: contratação de empresa de engenharia

para desenvolvimento de projeto para

a instalação e construção do pátio da frota

escolar, bem como a solicitação de licenças

junto a CETESB para instalação de dois tanques

de combustível.

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

27.330 48

02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39.99

Educação

Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e

quinhentos reais).

TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO N.º 178/06

N.º Contrato: 384/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

BOTUCATU

CONTRATADO: R & J Consultoria e

Assessoria Publica S/C Ltda.

Objeto: contratação de sociedade de

profissionais para a prestação de serviços

técnicos profissionais especializados e

contínuos de assessoria contábil, especializado

nas áreas de orçamento e contabilidade pública,

visando a elaboração dos anexos exigidos na lei

de responsabilidade fiscal e demais exigências do

Tribunal de Contas do Estado.

Aditamento: Prorroga prazo em mais 06 (seis)

meses.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento de Convênio n.º 100/06

Processo n.º 29.347/06

Convenientes: Município de Botucatu, Fundação

UNI

Objeto: estabelecimento de parceria visando o

desenvolvimento do Sistema Municipal de

Informações em Saúde de Botucatu - SIMIS

Valor: R\$ 297.500,00

Vigência: 29/12/06 a 31/12/07

Termo de Aditamento de Convênio n.º 101/06

Processo n.º 29.346/06

Convenientes: Município de Botucatu, Fundação

UNI

Objeto: estabelecimento de parceria visando o

desenvolvimento de Ações de Saúde Coletiva .

Valor: R\$ 960.000,00

Vigência: 29/12/06 a 31/12/07

Termo de Aditamento de Convênio n.º 102/06

Convenientes: Município de Botucatu e

ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos

de Botucatu.

Objeto: estabelecimento de parceria visando a

manutenção e execução do Programa de Saúde

da Família – PSF e Programa de Agentes

Comunitários de Saúde – PACS.

Valor: R\$ 2.500.000,00

Vigência: 29/12/06 a 31/12/07

Termo de Aditamento de Convênio n.º 103/06

Convenientes: Município de Botucatu e

ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos

de Botucatu.

Objeto: estabelecimento de parceria visando o

desenvolvimento de Ações de Saúde Coletiva .

Valor: R\$ 250.000,00

PORTARIA N.º 17.089

de 15 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo n.º 23.366/06;

RESOLUÇÃO

TRANSFERIR, a partir de 22/01/07, a prestação

de serviços da servidora SUELI CASTELO

(2079) Faxineira, NO-2 “H”, sob regime C.L.T.,

lotado na Divisão de Educação Infantil e

Especial, do Terminal Rodoviário de Botucatu

para a Secretaria Municipal de Assistência

Social.

Botucatu, 15 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 15 de Janeiro de 2.007. O

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA –

Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS

SANTOS

PORTARIA N.º 17.090

de 15 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo n.º 471/07;

RESOLUÇÃO

TRANSFERIR, a partir de 22/01/07, a prestação

de serviços do servidor RODOLFO ALVES

(1840) Fiscal de Obras, NB-3 “I”, lotado no

Setor de Fiscalização de Obras, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente para a Divisão de

Serviços Topográficos.

Botucatu, 15 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 15 de Janeiro de 2.007. O

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA –

Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS

SANTOS

PORTARIA N.º 17.091

de 19 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo n.º 946/07;

RESOLUÇÃO

DESIGNAR, o servidor ALMIR ROGÉRIO

RODRIGUES (3669) Jardineiro, NO-2 “C”, sob

regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e

Conservação de Jardins para responder por 09

(nove) dias, no período de 19/01/07 a 27/01/07,

pela função em comissão de Chefe da Seção de

Eleto Eletrônica, por motivo de férias do titular,

nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º

001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei

Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 19 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 19 de Janeiro de 2.007. O

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA –

Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS

SANTOS

PORTARIA N.º 17.092

de 23 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo n.º 23.366/06;

TRANSFERIR, a partir de 22/01/07, a prestação

de serviços da servidora SUELI CASTELO

(2079) Faxineira, NO-2 “H”, sob regime C.L.T.,

lotado na Divisão de Educação Infantil e

Especial, do Terminal Rodoviário de Botucatu

para a Secretaria Municipal de Assistência

Social.

Botucatu, 15 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 23 de Janeiro de 2.007. O

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA –

Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS

SANTOS

PORTARIA N.º 17.093

de 23 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, o servidor OLÍVIO PIMENTEL

BIAZON (1611) Revisor de Cadastro

Imobiliário, NB-1 “H”, sob regime C.L.T.,

lotado na Seção de Cadastro Imobiliário para

responder por 20 (vinte) dias, no período de 29/

01/07 a 17/01/07, pela função em comissão de

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
CONTRATADA: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda - FTD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.
FICHAS: 65 E 53
PRAZO DE ENTREGA – IMEDIATO, APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 137.214,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.357/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de Laboratórios de Ciência de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série – **CONTRATADO:** Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. Valor Total dia R\$ 93.555,60 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Data do empenho dia 29/12/2005. Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n° 27113/06, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 13 de Dezembro de 2.006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 9.625/06 – Pregão 054/06, nomeada pela portaria n.º 3.738 para a empresa:
NETBIL INFORMÁTICA LTDA – EPP - ITENS 01,02,03,05,06 e 08.
 Botucatu, 15 de setembro de 2.006.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo n.º. 9.625/06 - Pregão n.º 054/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores **WILSON MENDES JÚNIOR E JORGE DE CAMPOS JÚNIOR**, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n.º.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 226, 227, 228, 230 E 246.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo n.º. 4.422/2006 – Pregão 026/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio a servidora **MEIRE CRISTINA GÊA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 083.
 Botucatu, 04 de julho de 2006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 4.422/06 – Pregão 026/06, nomeada pela portaria n.º 3.659 para as empresas:
CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., nos itens 01 e 03;
DELTA INSDÚSTRIA COM IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 02 e 04.
 Botucatu, 04 de julho de 2006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE N° 04/2006
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua José Pinto de Almeida, 184, Sala 1, em Piracicaba/SP, CNPJ/MF n.º 04.666.507/0001-30.
OBJETO: Contratação de serviços, com aquisição de licença de uso de programas específicos para microcomputadores e utilizando banco de dados nas áreas de Sistema de Controle do Processo Legislativo.
 Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.
 Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data de assinatura: 22/01/2006
Edna Del’Omo Franco
 Diretora Técnico-Administrativa
 Substituta